



Lei nº 311/2004

EMENTA: Denomina logradouro público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Nomeia de Dr. Ozair de Sá Ferraz, o parque existente no loteamento Cantinho das Caraibeiras, localizado neste Município.

Art. 2º - No prazo de sessenta dias, a Administração Municipal fixará placa com denominação do referido Parque.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 04 de junho de 2004.


SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO

Autor do Projeto: Verador Geraldo Cornélio da Silva